



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

quarta-feira, 15 de junho de 2016

Ano III - Edição nº 00388 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B7CEEA42CF461716BB5D02492107A37

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO no 020/2016 De 15 de junho de 2016 - ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 178/2010.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0478/2016

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO nº 020/2016

De 15 de junho de 2016

ESTABELECE A REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 178/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal n.º 178/2010, que institui o Plano de Amortização para equacionamento de déficit atuarial

DECRETA:

Art. 1º - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS de Bonito será de 11,00% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial através de aportes revisados anualmente e corrigidos anualmente monetariamente pelo indexador financeiro INPC, conforme aportes de contribuição suplementar devidos pelo ente definidos na tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Ano	Aporte Financeiro
2016	420.000,00
2017	450.000,00
2018	550.000,00
2019	750.000,00
2020	1.000.000,00
2021	1.500.000,00
2022	2.500.000,00
2023	3.000.000,00
2024	3.500.000,00
2025	3.836.067,22
2026	3.874.427,89
2027	3.913.172,17
2028	3.952.303,90
2029	3.991.826,93
2030	4.031.745,20
2031	4.072.062,66
2032	4.112.783,28
2033	4.153.911,11
2034	4.195.450,23
2035	4.237.404,73
2036	4.279.778,78
2037	4.322.576,56
2038	4.365.802,33
2039	4.409.460,35
2040	4.453.554,96
2041	4.498.090,51
2042	4.543.071,41
2043	4.588.502,12
2044	4.634.387,15
2045	4.680.731,02
2046	4.727.538,33
2047	4.774.813,71
2048	4.822.561,85

Art. 3º - Os aportes anuais correspondentes e a alíquota do custo normal serão distribuídos ao longo dos meses do exercício de 2016, sendo exigidos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação deste decreto.

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4º - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bonito-BA, 15 de junho de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 – CEP 46.820-000 – Bonito- Bahia

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ: 16.245.375/000151

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0478/2016

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0478/2016

EM FAVOR DO CREDOR: PLAFAM-IORLEI DE JESUS
SANTOS

CNPJ/CPF: 08.367.213/0001-68

OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS FUNERÁRIOS EM GERAL, URNAS MORTUÁRIAS, PARA ATENDER A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO.

TOTAL: R\$ 3.020,00 (TRÊS MIL E VINTE REAIS)

DEMAIS ATOS DIÁRIO OFICIAL- SITE: WWW.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br – BONITO – BA 01/06/2016